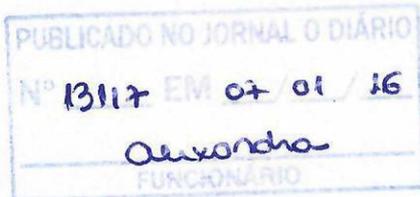




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 010/2017

SÚMULA: Designa o servidor Municipal para responder pelo Setor de Administração de Receitas, subordinado a Secretaria Municipal de Fazenda.

# REVOGADA

PORTARIA 1228/18

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **PAULINO FARKAS** Portador do CPF nº: 325.758.079-72 gratificação de 50% (cinquenta por cento), para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Setor de Administração de Receitas da secretaria de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 04 de janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2017.

  
WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal